DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DA PREFEITA

D E C R E T O Nº 7.876
DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no âmbito do Município de Mongaguá - 2025 e dá outras providências".

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Municipal dos Diretos das Mulheres, nos termos da Portaria nº 789, de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas em defesa das mulheres, em um amplo processo democrático e participativo, de acordo com orientação do Ministério das Mulheres e Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, com o tema **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas",**

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres -2025, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, das 9h00 às 16h00, tendo como tema central: **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".**

Art. 2º. As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres– 2025, serão editadas de acordo com as deliberações da Comissão Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres -2025, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de julho de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 789/2.025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio do Ministério das Mulheres, pretende realizar a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025 – em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres precede de etapas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a inserção do município de Mongaguá, em ações de políticas públicas governamentais, subordina à realização de conferência na esfera municipal;

CONSIDERANDO que a etapa municipal prevê a realização de conferência no período de 28 de abril a 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.357, de 24 de abril de 2024, que trata da reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDC, desde sua publicação, não alcançou a eficácia como norma jurídica para produzir seus efeitos;

CONSIDERANDO a importância da Comissão Municipal dos Direitos das Mulheres, com a finalidade de formular diretrizes e propor políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe a proteção e o pleno exercício de seus direitos, bem como sua participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais no Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO que a lei prevê a participação de representantes da sociedade civil e de organizações não governamentais,

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DA PREFEITA

(cont. Portaria 789/2025 – fl.s 02)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal dos Direitos da Mulher assim estabelecida:

- **Geovana Cristina Sales de Lima**
  RG nº 45.727.776-2
- **Jaqueline de Araújo Ivanoff**
  RG nº 49.163.085-2
- **Dayse Marchiori da Silva**
  RG nº 20.134.625-4
- **Rose Neide Magalhães**
  RG nº 11.879.295-7
- **Valéria Pina de Carvalho**
  RG nº 27.214.881-7
- **Caroline da Silva Correia**
  RG nº 41.517.415-6
- **Willians Bezerra da Silva**
  RG nº 28.149.856-8

Art. 2º. A presente nomeação tem caráter provisório e terá validade pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Caberá ao primeiro da nomeação, **Geovana Cristina Sales de Lima,** a presidência da Comissão.

Art. 4º. Os serviços executados pelos membros do Conselho Municipal serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 14 de julho de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Osiel Freire Lima, Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o objeto do certame: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal com a locação de cilindros para período de 12 (doze) meses, ao licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sob CNPJ nº 35.820.448/0081-10, o respectivo lote: Lote 001- R$ 193.241,28.

Havendo o licitante cumprido todos os requisitos de proposta e habilitação.

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67

Anexo IX

46578506/0001-83 Ensino Exercício: 2025 Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	73.136.501,32
Transferências Constitucionais	60.199.465,52
Total da Receita de Impostos	133.335.966,84

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	33.333.991,71

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	37.125.955,58
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	388.368,26
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	37.514.323,84

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	26.260.026,69
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	33.762.891,46

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	5.423.115,34
Saldo de Exer.Anteriores	3.663.654,78
Total de Rec.Vinculados	9.086.770,12
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	48.610.886,32	36,46 %	32.012.136,16	24,00 %	30.675.869,28	23,01 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	29.341.342,64	78,21 %	29.341.342,64	78,21 %	28.673.517,78	76,43 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	7.319.921,58		7.293.839,44		6.691.868,61	
TOTAL (mín. 90%)**	36.661.264,22	97,73 %	36.635.182,08	97,66 %	35.365.386,39	94,27 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1